



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05973/2016, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 36.449,60 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA**

00309 - 10.305.1005.2027 - 31901100 ..... 36.449,60

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.449,60**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000068 - 95 % ASSIST.FINAN. COMPLEMENTAR - EPIDEMIOLOGIA**

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903600 ..... 36.449,60

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 36.449,60**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.449,60**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 36.449,60**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de dezembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal